



EDITAL SMA Nº 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o deferimento do Recurso interposto, pelo candidato, abaixo identificado, processo 05/003864/2013, quanto ao ***Resultado da Avaliação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, Concurso Público para provimento no cargo de Técnico de Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, publicado através do Edital SMA nº 274/2013, informa:***

1. O candidato **IVO DA SILVA SANTOS**, inscrição nº 1130127, após ser examinado por Junta Médica Pericial, em 2ª Inspeção de Saúde da Gerência de Perícias de Médicas da Secretaria Municipal de Administração, teve o seu recurso deferido, porém com o encaminhamento à Junta de Especialistas para constatação da compatibilidade da deficiência com o regular exercício das atividades do cargo a que concorre.
2. Conforme os procedimentos que são dotados foi constituída a Junta de Especialistas, através da Portaria "P" **A/CGGT nº 05/2014**.
3. No dia 14/08/2014, os membros da Junta de Especialistas compareceram para a realização da Avaliação do candidato, a qual o mesmo **não compareceu**.
4. Em cumprimento ao estabelecido no Edital que regulamenta o certame "O **candidato inscrito como pessoa com deficiência que deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, será eliminado do certame**".

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

PAULO JOBIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO